



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2023 - CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E A EMPRESA MEGA COMPUTADORES E ELETRÔNICOS

Os signatários do contrato n.º 13/2023, com fundamento na Lei 8666/93, alterações posteriores e demais dispositivos legais que regulam a matéria, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

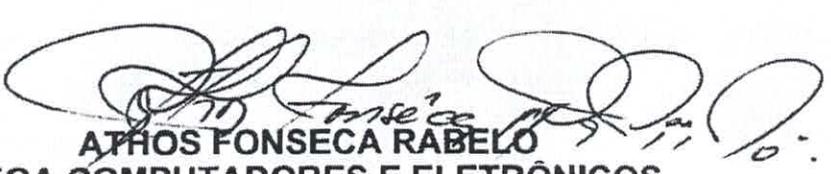
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Prorroga a vigência do Contrato Administrativo n.º 13/2023 até 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Paracatu – MG, 26 de Dezembro de 2023.

  
**VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES**  
Presidente  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**  
**CONTRATANTE**

  
**ATHOS FONSECA RABELO**  
**MEGA COMPUTADORES E ELETRÔNICOS**  
**CONTRATADA**